



PROJETO DE LEI Nº 2008 /2021

(Vereador Reginaldo Alves da Silva)

**DENOMINA A RUA MARIA SÔNIA DE ARAÚJO ,
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros decreta:

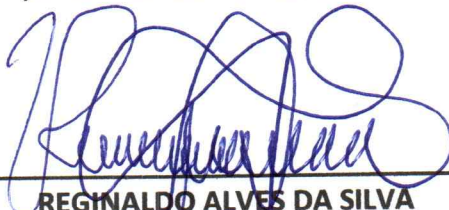
Art. 1º. Fica denominada **Rua Maria Sônia de Araújo** a via pública sem denominação própria, com 203 m de extensão e 10 m de largura, localizada no loteamento do Sr. Reginaldo Guedes do Rego, no bairro Riacho do Meio com início na RN 177, ao Leste (ponto de referência, área verde 1 e 2) e finaliza na Rua sem denominação Própria, ao Oeste (no final da quadra L).

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei no prazo de 180 (Cento e oitenta) dia após a construção da primeira casa na referida rua.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros, 15 de outubro de 2021.


REGINALDO ALVES DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☐	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____	
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>18 / 10 / 2021</u>	
HORA: <u>08:34</u>	
_____ NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Gabinete do Ver. Reginaldo Alves



Localização:



📍 Rua Pedro Velho, 1291 - Centro - Pau dos Ferros/RN
☎ Telefone: (84) 98127-8383
✉ E-mail: rasamapdf@gmail.com

📷 @rasreginaldo
👤 Reginaldo Ras
📺 Reginaldo RAS